-7 JAN 19 6
SAIDO

DELEGAÇÃO
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DPO

Comissão Preparatória das Nações Unidas.

S. M. E. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
6 JAN 1946
Nº 230

Nº 54

Relatório do Comité nº 6
(Administrativo e Orçamentário)

502.(04)

A Delegação do Brasil à Comissão Preparatória das Nações Unidas remete ao Ministério das Relações Exteriores, com referência ao ofício nº 24, de 31 de outubro último, o incluso relatório dos trabalhos do Comité nº 6, encarregado de estudar os problemas de administração e orçamento.

Londres, em 30 de dezembro de 1945.

T.G.

DELEGAÇÃO
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comissão Preparatória das Nações Unidas.

Londres, em 28 de dezembro de 1945.

s/n

Relatorio sobre as atividades do Comité nº 6 - Administração e Orçamento - da Comissão Preparatória das Naçoes Unidas.

Senhor Embaixador,

Se o considerando inicial do Capitulo VI - Secretariado - diz bem claro da importancia da materia que constitue a primeira parte do temario do Comité nº 6, dentro do conjunto do organismo das Nações Unidas, uma posição não menos importante goza o Capitulo VII - Disposições Orçamentárias e Financeiras - complemento do mecanismo administrativo do novo sistema de preservação da Paz.

2. Dai, Senhor Embaixador, que o Comité nº 6 tenha sido um dos mais trabalhosos quanto ao exame da materia, exigindo paciencia por parte dos Delegados e conhecimentos especiais, sanados pela colaboração do Grupo Consultivo de Peritos que se votou quasi inteiramente ao estudo dos assuntos a ele remetidos pelo Comité de Administração e Orçamento, em forma de consultas para melhor elucidação da materia.

3. Outro ponto que tambem demonstra quão difi-

A Sua Excelência o Senhor C. de Freitas-Valle,

Representante do Brasil na Comissão Preparatória das Nações Unidas.

T.G.

dificeis foram as tarefas do Comité nº 6 foi a politica que se desenvolveu à margem dos temas administrativos e financeiros. Enquanto, por exemplo, certos países como os Estados Unidos da America procuravam fortalecer a posição do Secretario Geral em detrimento da Assembleia, a maioria das Nações, os pequenos Estados, em geral, buscaram limitar essa supremacia, ou melhor, equilibrar essas forças.

4. Aspecto não menos importante revelado durante os trabalhos do Comité foi a necessidade de especialização dos Delegados. Os Estados Unidos da America, a Belgica, os Paises-Baixos, o Reino Unido, o Canadá, a União Sovietica, a França e outros fizeram-se representar no Comité nº 6 por especialistas em ciencia administrativa e economica, peritos de longa experiência adquirida na extinta Liga das Nações ou na alta administração dos seus respectivos países. As discussões travadas durante as vinte e quatro sessões do Comité nº 6 quasi sempre foram orientadas e resolvidas por esses tecnicos, o que mostra que os Estados Membros deveriam ter presentes as vantagens dos Delegados especializados em assuntos tão complexos.

5. O Comité nº 6, permita-me Vossa Excelência voltar ao assunto, com sua vasta materia a tratar não só exigia um Delegado especializado como tambem auxiliares que o ajudassem nas arduas tarefas. Como ilustração disso informo Vossa Excelência de que a Delegação belga, ademais dos Delegados, estava integrada por 42 auxiliares, especialistas em varios assuntos, segundo me deu conhecimento o Senhor R. Lebeau, Secretario Geral da sua Delegação e perito na materia de que tratamos, antigo funcionario da Liga das Nações onde serviu

serviu por mais de 20 anos. Apesar disso a Delegação belga enviou à capital da Belgica uma comissão desses tecnicos afim de, in loco, receber instruções sobre o particular e ali estudar os pontos considerados de verdadeiro interesse para a Belgica. Vossa Excelência poderá avaliar, em vista do exposto, o que foram os esforços envidados pelo Representante do Brasil nesse Comité, apesar de contar com a colaboração eficaz do Senhor H. Valle.

6. O Comité nº 6 reuniu-se pela primeira vez no dia 26 de Novembro último. Presidido interinamente nos primeiros dias pelo Vice-Presidente, Senhor R.N. Campbell (Nova Zelandia), suas primeiras sessões revelavam falta de direção, o que talvez tenha originado a confusão de metodo que se verificou no decorrer dos trabalhos do Comité e a permanente preocupação que revelou em transferir para o Grupo Consultivo de Peritos quasi toda a materia susceptivel de controversias. Era um sistema comodo que desviava questões de interesse geral para o campo estreito da visão dos técnicos. O Senhor R.N. Campbell expressava-se mal, apesar de teimar sempre em bordar, à maneira saxã, com um humor positivamente vulgar os temas aridos da administração e das finanças. Não conhecia ele os assuntos a debater e faltava-lhe pratica quanto à orientação das discussões e da votação. O Senhor Th. Agnides, Chefe da Delegação grega e Embaixador do seu país em Londres, só assumiu o seu posto de Presidente do Comité nº 6, na sessão de 7 de Dezembro em curso. Diplomata de trato encantador pouco melhorou, entretanto, a situação criada pelo Senhor R.N. Campbell. Sua simpatia pessoal, porem, logrou um ambiente de grande cordialidade e compreensão no seio do Comité. O Embaixador Ag-

Agnides procurou sempre conciliar os pontos de vista antagonicos por meio das soluções perigosas do meio termo que, em geral, deixam descontentes a todos os litigantes.

7. Na 2a. sessão, após a leitura pelo Secretario Executivo das sugestões relativas à organização dos trabalhos do Comité, decidiu êste não constituir, no momento, os três sub-comités de organização orçamentaria e administrativa, do pessoal e do regulamento financeiro, previstos no paragrafo 27 da seção 2a., Capitulo VII, do Relatorio do Comité Executivo. Quanto à criação do Comité Especial de Peritos, tecnicos em questões de informação, previsto e recomendado no paragrafo 12 da seção 1, Capitulo VI, do mesmo Relatorio, foi decidida sua criação imediatamente e solicitado às Delegações que possuissem tais especialistas que comunicassem ao Secretariado o nome desses tecnicos. Decidiu-se, ademais, que os projetos de orçamento, do regulamento financeiro provisorio, o ano financeiro a ser adotado, as despesas de viagem das Delegações, dos membros das comissões e comités e dos conselheiros peritos, e as medidas financeiras excepcionais, fossem enviadas imediatamente para estudo do Grupo Consultivo de Peritos. Essas cinco questões, os pontos essenciais dos trabalhos do Comité nº 6, eram assim desviadas para o Grupo dos especialistas que, entretanto, deveria receber a orientação do Comité. Neste ponto, Senhor Embaixador, creio ter havido no decorrer dos trabalhos uma completa inversão de funções, havendo certos Delegados travado verdadeiras batalhas para lograr limitar as pretenções do Grupo que passou mesmo a orientar o Comité.

8. Na 3a. sessão ficou constituido o Comité Consultivo Tecnico para questões de Informação incumbido de estu-

estudar a organização das funções do Departamento de Informação das Nações Unidas. Treze membros integravam esse Comité. Nessa sessão começaram as atividades do Senhor D.Stone, alto funcionario da Repartição do Tesouro dos Estados Unidos da America e assessor do seu país. O Senhor D.Stone trazia uma verdadeira montanha de instruções e de novos pontos de vista quanto a questões orçamentarias, financeiras e administrativas. A batalha pelo fortalecimento da posição e supremacia do Secretario Geral foi então iniciada. A Delegação dos Estados Unidos da America propoz que a Comissão Preparatoria limitasse suas recomendações à Assembleia Geral, no que concernia ao Secretariado, às questões de politica geral e às decisões indispensaveis a permitir ao Secretario Geral proceder à organização do seu Secretariado. Ademais, que o Comité nº 6, com a colaboração do Grupo Consultivo de Peritos procedesse ao estudo dos planos da organização do Secretariado que figurava no Relatorio do Comité Executivo. Seis outras sugestões foram ainda apresentadas pelo Delegado dos Estados Unidos da America. O Comité decidiu discutir por essa ocasião as recomendações contidas na Seção 1, do Capitulo VI, ponto por ponto, ao mesmo tempo que os paragrafos pertinentes da Seção 2a. Como decisão o Comité nº 6 resolveu que toda Delegação poderia apresentar emendas, mas que o Estatuto do Pessoal deveria ser discutido com pormenores por um sub-comité constituido pelos Delegados de cinco Nações. Esse sub-comité diria então ao Comité nº 6 quais as disposições do Estatuto do Pessoal que deveriam, a seu ver, ser encaminhadas à adoção da Assembleia e as que poderiam ser consideradas como sugestões dirigidas ao Secretario Geral.

Geral.

9. Na sessão seguinte prosseguiu-se no exame das recomendações da seção 1a. do Capitulo VI, conexas aos paragrafos da seção 2a. Varias emendas foram apresentadas. O representante da União Sovietica falou pela primeira vez no tom habitual à sua Delegação; contra o fundo e a forma dos paragrafos 22 a 35. Mostrou-se, entretanto, favoravel ao projeto norteamericano de liberdade do Secretario Geral, não sem declarar antes temer que uma demasiada latitude de movimentos e atribuições tambem viesse a dificultar a ação do Secretario Geral. Durante a discussão a Delegação sovietica revelou sua principal preocupação - o Conselho de Segurança - e o discurso do representante sovietico visou criar um Secretariado autonomo, especial, para o orgão mais importante das Nações Unidas. Como decisão final o Comité resolveu adiar a discussão da materia, paragrafos 22 a 25, até que as propostas dos Estados Unidos da America fossem distribuidas em documento.

10. O Delegado belga na 5a. sessão desenvolveu com seu colega holandês grandes manobras sobre pequeninos pontos. O curioso é que suas observações visavam a segurança do pessoal do Secretariado. Como antigos empregados da extinta Liga das Nações mostravam aptidões para os novos cargos. Delinea-se então o grupo de especialistas que terá influencia capital ao lado dos tecnicos do Grupo durante as sessões do Comité nº 6. Discute-se depois acaloradamente sobre a força e o valor do Relatorio do Comité Executivo na parte relativa à seção 2a. do capitulo VI, quanto às recomendações.

11. No inicio da 6a. Sessão o Delegado norteamericano tomou a palavra para apresentar as emendas da sua Delega-

Delegação. Justificou mais uma vez os pontos de vista da Delegação dos Estados Unidos da America e insistiu em revelar a influência que a seu ver o Relatorio do Comité Executivo exerceria sobre o Secretario Geral, quando êste organizasse o Secretariado. O Delegado norteamericano mostrou-se sumamente impressionado, por outro lado, com os argumentos do Delegado sovietico apresentados na sessão anterior, quando êste defendeu a criação de um Secretariado especial destinado a assegurar o serviço do Conselho de Segurança. Afim de atender a essas exigencias propoz seis departamentos especiais e duas outras unidades para o trabalho de ligação e administração. Haveria assim sete Secretarios Gerais Adjuntos, mas nenhum lugar de Sub-Secretario seria criado. O Delegado da União Sovietica aceitou a proposta americana e acrescentou que se fosse ela aceita pelas demais Nações estaria disposto a concordar tambem em que fossem separados os Departamentos Economico do Social. O Delegado canadense que havia anteriormente apresentado emendas sobre a organização do Secretariado retirou sua proposta uma vez que, a seu ver, o documento americano era mais completo e o satisfazia plenamente. Outros pequenos assuntos foram ainda ventilados. Como a Delegação belga houvesse então apresentado uma emenda prevendo a coordenação do Departamento Economico com o Departamento Social, por um funcionario de categoria superior à do Chefe de Departamento, a discussão acaloorou-se. A delegação sovietica em vista disso voltou a insistir na solução americana, dizendo não ver necessidade de novas modificações.

12. A 7a. sessão foi presidida pelo Presidente Th. Agnides. A proposta belga foi novamente examinada e va-

varios Delegados pronunciaram-se contra ela. Como a opinião geral não fosse favoravel, a Delegação belga terminou por solicitar ao Presidente que retirasse a proposta. Uma outra emenda foi apresentada pelas Delegações dos Estados Unidos da America e pela da Belgica a respeito do Departamento do Pessoal e de Administração, o Departamento do Tesouro e o Bureau Central. Propunham a substituição dess ses departamentos criados pelo Comité Executivo por duas divisões do pessoal ou auxiliares. Varias Delegações opinaram em favor dessa proposta, declarando, entretanto, ser necessario evitar-se uma politica orçamentaria limitada. O Comité decidiu por fim encaminhar essa proposta, dado seu carater técnico, ao Grupo Consultivo de Peritos, para as devidas observações.

13. O Presidente do Grupo Consultivo de Peritos apresentou na 8a. sessão, a pedido do Presidente do Comité nº 6, um Relatorio rapido sobre a situação dos trabalhos do Grupo. O Presidente do Grupo declarou estarem bem adiantados os trabalhos e prometeu para breves dias o resultado completo dos seus estudos. Tambem o Presidente do sub-comité do Estatuto do Pessoal expoz o desenvolvimento dos trabalhos sob sua direção. Informou ainda que o sub-comité havia pedido a assistencia do Grupo Consultivo de Peritos para algumas questões. O Delegado dos Estados Unidos da America, em seguida, explicou que a emenda da sua Delegação sobre o paragrafo 10, uma vez aceita exigia novo texto para o mesmo na parte relativa ao Orçamento provisorio. O Delegado da Polonia introduziu então outra emenda na proposta americana já aprovada, o que decidiu o Comité a criar um sub-comité de se-

sete membros encarregado de preparar um novo texto para os paragrafos 10 e 11, aproveitando a sugestão polonesa e a proposta americana. A conclusão a que chegasse o sub-comité viria resolver o caso dos sete Secretarios Gerais e de outros funcionarios e empregados necessarios à nova organização.

14. A 9a. sessão foi uma das mais agitadas do Comité. Três documentos foram examinados, submetidos pelas Delegações do Reino Unido, dos Estados Unidos da America e do Canadá a proposito da Comissão de Administração Internacional. Travou-se uma discussão geral sobre a oportunidade de ser criada esta Comissão e a respeito das decisões que deveriam ser tomadas desde logo sobre o caso. Os criterios variavam incessantemente. Algumas Delegações foram de parecer que a Comissão de Administração Internacional deveria proteger o Secretario Geral contra as pressões politicas que podessem ser levadas a cabo contra êste durante a nomeação e escolha do pessoal, ao mesmo tempo que se assegurava que a Comissão não deveria ter nenhuma interferencia na escolha desse pessoal. A sua verdadeira finalidade seria assegurar o recrutamento do pessoal, homens e mulheres mais capazes de todos os países. Outro ponto em controversia foi se a designação dos integrantes da Comissão de Administração Internacional seria feita pelo Secretario Geral ou pela Assembleia Geral, neste ultimo caso para que o Secretario Geral podesse receber pareceres absolutamente imparciais. Como um importante grupo de Delegações houvesse considerado a materia demasiadamente teénica para ser discutida desde lo-

logo, o Comité decidiu encarregar o sub-comité especial anteriormente criado, e que foi ampliado por esse motivo com mais dois membros, a elaborar um novo texto a ser oportunamente trazido ao Comité.

15. Durante a 10a. sessão o Presidente do Grupo Consultivo de Peritos apresentou estudos relativos ao exercicio financeiro, ao Fundo de Emergencia, ao projeto de Regulamento Financeiro provisorio e às Despesas de viagem das Delegações. Em seguida o Comité examinou a nova redação dos paragrafos 22 a 26 da Seção 2a. Esse projeto apresentado pelo Presidente do Comité nº 6 era o resultado da troca de vistas entre varias Delegações. Uma especie de Comité especial foi organizado, constante dos representantes de países importantes, entre os quais figurava o Brasil, presidido pelo Secretario Executivo da Comissão Preparatória, Senhor G. Jebb. Esse documento foi classificado como de mero compromisso. A nova redação dos paragrafos 22 a 26 foi depois de algum debate aceita e aprovada por unanimidade.

16. Na tarde desse mesmo dia teve lugar a 11a. sessão. O Presidente Agnides convidou o Comité a examinar os cinco documentos apresentados pelo Grupo Consultivo de Peritos. As modificações propostas quanto à Recomendação 2a. da Seção 1a. do capítulo VII e para os paragrafos 3 e 4, da seção 2a., foram aceitas por unanimidade. Ao ser examinado, entretanto, o "papel" relativo ao Fundo de Emergencia, varias Delegações levantaram duvidas e sugeriram emendas. Em vista disso o Presidente do Comité pediu ao Presidente do Grupo de Peritos que respondesse a essas duvidas e sugestões e explicasse o documento. O Presidente do Grupo expoz

expoz que o Fundo de Emergencia Excepcional seria transformado em Fundo de Emergencia Permanente,posteriormente, adiantando que o primeiro representava tão só um adiantamento e não uma contribuição especial dos membros das Nações Unidas. No caso, tratava-se de fornecer à Organização das Nações Unidas os recursos necessarios, especiais, durante o ano de 1946, antes do pagamento efetivo das contribuições normais. Quanto ao Fundo de Emergencia Permanente, entretanto, destinava-se a fazer face a despesas imprevistas nos anos futuros. O documento recomendava ainda elevar de 5.000 para 10.000 dolares dos Estados Unidos o adiantamento do fundo de Emergencia Excepcional, tendo em vista certas decisões que não teriam sido previstas pelo Comité Executivo. Quanto à tabela adotada da Organização de Alimentação e Agricultura, explicou mais o Presidente do Grupo, era ela apenas uma base aproximativa para determinar os adiantamentos ao Fundo de Emergencia Excepcional, no que dizia respeito às Nações cuja capacidade economica e financeira deveriam fornecer os 75% desse Fundo. O Grupo de Peritos, aceitou essa tabela a titulo excepcional e não como um precedente para a criação da tabela de contribuição permanente para a organização das Nações Unidas, prevendo-se que a Assembleia Geral viesse a pedir o pagamento desses adiantamentos em Janeiro proximo, momento em que o Orçamento provisorio será aprovado. Varios Delegados fizeram sentir ao Presidente do Comité não poder aceitar a discussão da materia não só por não ter sido o documento em apreço apresentado com tempo, mas tambem porque as modificações exigiam consulta

consulta a seus respectivos Govêrnos. Diante dessas considerações o Presidente do Comité propoz o adiantamento da discussão para mais tarde.

17. Creio, Senhor Embaixador, que a questão em apreço já foi devidamente exposta e tratada com alta elevação por Vossa Excelência, em correspondencia telegrafica e ordinaria com a Secretaria de Estado, para que neste Relatório seja examinada a situação da contribuição do Brasil ao Fundo de Emergencia. Ademais o simples desenrolar dos debates em torno do assunto, nas sessões posteriores, proporcionará a quem conhece a materia, esclarecimentos maiores sobre o ponto de vista brasileiro.

18. Afastada momentaneamente a discussão sobre o Fundo de Emergencia, o Comité nº 6, na sua 12a. sessão continuou o exame das demais questões apresentadas pelo Grupo Consultivo de Peritos. O principio segundo o qual as despesas de viagem das Delegações que constituirão a Assembleia Geral devem ser pagas pela Organização das Nações Unidas foi aceito por unanimidade. Outras alterações foram propostas de menor importancia e aprovadas. O Presidente do Comité informou que o Comité nº 1 - Assembleia Geral - havia nomeado dois dos seus membros para assegurar a ligação com o Comité nº 6, no que concernia à Comissão de "Contrôle" prevista no capitulo VII, paragrafo 5, da seção 1a. e paragrafos 8 a 11, da seção 2a. Propoz, em vista disso, o Presidente do Comité a criação de um outro sub-comité de cinco membros que ficaria encarregado de entrar em contato com os representantes do Comité 1. O Comité examinou depois os paragrafos 27 e 28, seção 2a., relativos aos Departamentos Economico e Social. Revelou-se a necessidade de coordenar as

as atividades desses dois Departamentos e de manter as relações administrativas entre ambos, o Conselho Economico e Social e as instituições especializadas. A criação - preconizada pelo Comité nº 3 - de uma Comissão de estupefacientes dependente do Conselho Economico e Social necessitaria assim de uma referencia ao trabalho que seria pedido neste particular ao Departamento Social.

19. Na 13a. Sessão o Comité iniciou o exame dos dois textos propostos pela Delegação dos Estados Unidos da America e da Delegação da Belgica sobre a duração dos contratos dos empregados do Secretariado. O texto do Comité Executivo, neste particular, era contraditorio, pois enquanto o paragrafo 18 recomendava que os funcionarios que haviam completado com exito o periodo de estagio receberiam a segurança de que poderiam fazer carreira no Secretariado, o paragrafo 19 previa para os contratos uma duração determinada, maxima de cinco anos, renovaveis, é verdade. Ambos projetos então apresentados visaram resolver essa questão e dar aos empregados maiores garantias. Trava-se sobre o assunto um longo debate chegando ao fim da hora sem que o Comité houvesse dado uma decisão satisfatoria ao caso.

20. Nesse mesmo dia 13 o Comité nº 6 reuniu-se pela primeira vez em sessão noturna, tendo resolvido imediatamente remeter ao sub-comité de redação designado no dia 7, os paragrafos 18 e 19 e 59 a 63, da seção 2a. para um completo entendimento da materia. Em seguida o Comité examinou o Relatorio do Grupo Consultivo de Peritos sobre a questão da classificação, vencimentos, indenização e aposentadoria do pessoal. Varios Delegados após a exposição do Presidente do Grupo mostraram-se inquietos ao verificar não ter o Grupo

Grupo apresentado um quadro exato da classificação e dos vencimentos, indagando como seria possivel na ausencia de um documento preciso sobre o particular que o Secretario Geral, a partir de sua nomeação,recrutar o pessoal necessario. Foi sugerido então que o Grupo Consultivo de Peritos prosseguisse no estudo da questão durante o periodo entre o encerramento dos trabalhos da Reunião Preparatoria e do inicio da Assembleia Geral, em Janeiro. O resultado seria encaminhado diretamente pelo Grupo à Assembleia Geral. O Comité decidiu finalmente encarregar o Grupo de Peritos de estabelecer ainda um plano de classificação do pessoal e uma tabela de vencimentos para o periodo intermediario e de transmitir tambem os resultados a que chegasse à Assembleia.

21. Os relatorios do Grupo Consultivo continuaram a ser examinados na 15a. sessão. Varios artigos foram aprovados. O Comité recebeu o texto revisto relativo à criação da Comissão de Administração Internacional elaborado pelo subcomité nomeado para tal fim. Varias sugestões são feitas e após debate o Comité decidiu, por unanimidade, aprovar esse texto. Uma Comissão de Administração Internacional seria criada pelo Secretario Geral, após consulta aos Chefes das instituições especializadas ligadas à organização. Essa Comissão faria ao Secretario Geral sugestões sobre a aplicação dos principios gerais que deverão reger o recrutamento do pessoal do Secretariado e sobre os meios de unificar as normas do Secretariado e das instituições especializadas.

22. Voltou na 16a. sessão o Comité a tratar do projeto de Regulamento Financeiro provisorio. O Presidente do Grupo Consultivo de Peritos diante da proposta de certa

certa delegação para que as materias de indole exclusivamente técnica, como a do caso em apreço e do Fundo de Emergencia, fossem transmitidas diretamente pelo Grupo à Assembleia, declarou imprudente retardar a elaboração de um plano provisorio para o financiamento da Organização, que ao ser traçado no momento facilitaria o trabalho da Assembleia Geral no dominio financeiro. O Comité em vista disso passou a discutir o projeto de Regulamento Financeiro provisorio ficando entendido que o mesmo seria transmitido à Assembleia Geral como documento de trabalho. Pequenas modificações foram introduzidas nesse documento. Ainda nessa sessão o Comité tratou do relatorio do sub-comité sobre as disposições da Comissão de Contrôle. O documento sofreu pequenas alterações e foi aprovado. Em seguida alguns Delegados propuzeram que o Comité discutisse o documento relativo ao Fundo de Emergencia afim de que o mesmo fosse aceito a titulo de recomendação formal. Entretanto, um grande grupo de Delegados opoz-se a essa proposta e sugeriu fosse o documento encaminhado à Assembleia como simples documento de trabalho. O Comité, dado o adiantado da hora, resolveu adiar a discussão da materia.

23. Entretanto, na 17a. sessão o Comité ao invés de tratar do caso do Fundo de Emergencia passou a examinar o capitulo VII. Varios paragrafos foram então aprovados sem discussão.

24. O Presidente do sub-comité especial apresentou na 18a. sessão a nova redação do documento sobre a duração dos contratos. Logo depois o Presidente do Grupo de Peri-

Peritos leu o texto revisto do documento sobre o Fundo de Emergencia. Essa formula aproveitava certas sugestões feitas durante os debates sobre a materia. Como as modificações introduzidas fossem bastante amplas varios Delegados pediram ao Presidente do Comité novo prazo para consultar mais uma vez seus Govêrnos.

25. O Presidente do Comité Tecnico Consultivo de Informações apresentou na 19a. sessão as recomendações relativas ao programa, funções e organização do Departamento de Informações. O Comité decidiu, por unanimidade, que essas recomendações fossem submetidas à Assembleia Geral e pediu ao Secretario Executivo do Comité nº 6 para formar um pequeno sub-comité encarregado de estudar certos aspectos da questão. Os trabalhos do Comité dai por diante adquiriram ritmo mais rapido. Um texto definitivo é apresentado pelo Grupo de Peritos sobre a questão da duração dos contratos do pessoal e dos vencimentos do Secretário Geral. Tambem é apresentado outro texto relativo à criação de um Tribunal Administrativo que é aceito. A sessão finda após o exame de um documento sobre o recrutamento do pessoal que é discutido sem lograr aprovação.

26. O sub-comité do Estatuto do Pessoal na 20a. sessão apresentou o texto revisto do Regulamento Provisorio do Pessoal. O Comité examinou ponto por ponto desse documento que foi aprovado com pequenas modificações e reservas por parte de alguns Delegados.

27. Fruto de longas discussões foi o documento apresentado pela Delegação do Reino Unido na 21a. sessão so-

sobre a organização dos serviços administrativos do Secretariado. O documento sofreu severo exame e finalmente foi aprovado sob reserva de certas modificações quanto à forma e quanto aos titulos dos Departamentos. Nessa sessão voltou ao Comité mais uma vez revisto o documento sobre Fundo de Emergencia. As modificações novamente levadas a efeito desconcertaram os Delegados. O Grupo Consultivo por meio do seu Presidente explicou que a tabela da Organização de Alimentação e Agricultura fôra utilizada como base aproximada e provisoria para regular os adiantamentos das contribuições para o Fundo. A desigualdade existente entre as Nações que deveriam pagar 10.000 dolares e as que deveriam regular seus pagamentos pela tabela referida desaparecera. Todos os Estados ficariam subordinados à segunda tabela. Longas explicações são dadas. Por fim o documento após sofrer emendas é aprovado com a formula aceita unanimemente, de que uma nota explicativa seria incluida nos paragrafos relativos à materia, assinalando que o Comité, em principio, adotara o texto desses paragrafos, sem que, entretanto, venham eles prejulgar obrigações financeiras por parte dos Estados Membros na Assembleia Geral.

28. Nas duas ultimas sessões, 22a. e 23a. o Comité examinou uma importante massa de trabalhos. A emenda da Delegação Iugoslava a proposito do recrutamento do pessoal levou o Comité a um interessante debate. Essa emenda limitava o recrutamento do pessoal exclusivamente aos suditos dos Estados Membros, estabelecendo ademais que a nomeação dos funcionarios do Secretariado seria condicionada à apro-

aprovação dos seus respectivos Govêrnos. O fundo da questão era visivel. A maioria dos Delegados considerou a emenda desnecessaria por estarem implicitamente contidas essas determinações nos objetivos da Carta. A emenda apesar de algumas Delegações terem buscado uma formula conciliatoria não foi aprovada. Na seguinte sessão, porem, a Delegação sovietica apresentou nova emenda sobre a materia, havendo comparecido ao Comité o Chefe da Delegação, o Embaixador Gromyko, para defender o ponto de vista em questão. Ligeiramente modificada essa emenda foi aprovada. Nela ficava determinado que o Secretario Geral deveria tomar as medidas necessarias afim de que nenhuma pessoa desacreditada por suas atividades ou relações com o fascismo ou o nazismo pudesse vir a fazer parte do pessoal da Organização das Nações Unidas. Finalmente o Comité examinou as emendas ao projeto de Regulamento provisorio do Pessoal, ao projeto de Estatuto provisorio do Pessoal e estabeleceu uma base para os vencimentos do Secretario Geral e Secretarios Gerais Adjuntos, terminando seus trabalhos com uma acalorada discussão sobre a competencia do Tribunal Administrativo no que concernia aos litigios submetidos ao mesmo, indagando-se a quem deveria caber a ultima instancia, se ao Secretario Geral ou ao Tribunal. A opinião geral do Comité foi que o Tribunal Administrativo era uma Côrte Suprema e que suas decisões eram definitivas.

29. No Domingo, 23 do corrente, teve lugar a Quarta Sessão Plenária da Comissão Preparatória das Nações Unidas afim de examinar entre outros o relatorio do Comité

Com.Prep.N.U./s/n/1945/19

Comité nº 6. O numero de documentos da Agenda final diz bem claro do volume da materia examinada nas 24 sessões do Comité. Nenhuma discussão verificou-se por essa ocasião. Dir-se-ia, Senhor Embaixador, que todos os Delegados temiam tocar numa das pedras de um edificio erguido à custa de grandes esforços e de cuja estrutura não estavam muito seguros. Foi tão rapida a sessão do Comité nº 6, na Quarta Sessão Plenaria, que a estupefação geral transformou-se em frenesi de alegria por parte dos Delegados que integravam esse dificil Comité quando o Presidente, Senhor Zuleta Angel com gesto sereno e energico fez soar o martelo tradicional de encerramento das sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.